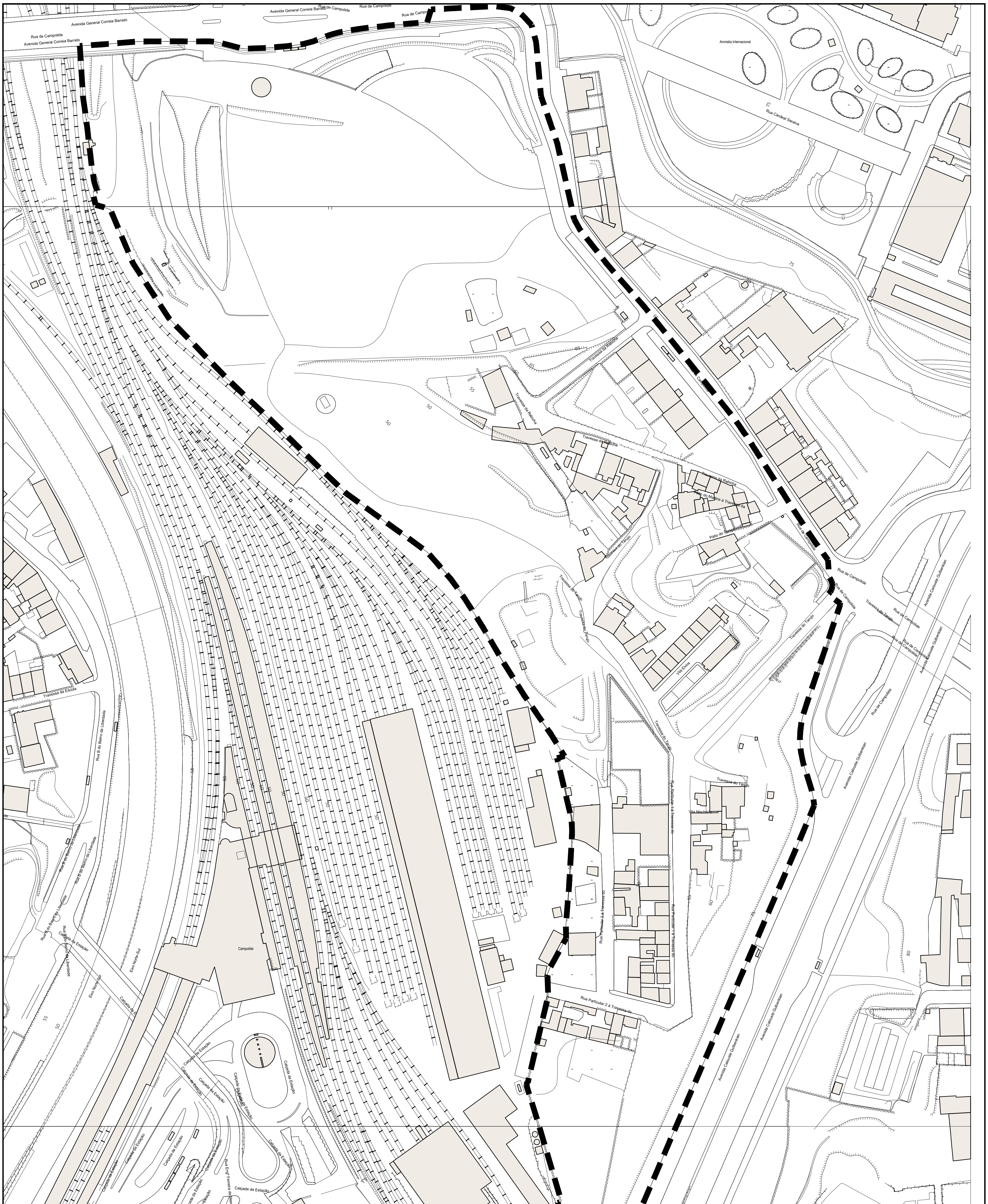

ESTE DESENHO É PROPRIEDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA, E NÃO PODE SER REPRODUZIDO, DIVULGADO OU COPIADO NO TODO OU NA PARTE, SEM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA. RESERVADOS TODOS OS DIREITOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. DEC-LEI 63/85 (14 DE MARÇO)

LEGENDA

- Limite da Área de Reabilitação Urbana da Rua de Campolide
- Edifícios Existentes

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA
DMU | DPU | Divisão de Planeamento Territorial

ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DA RUA DE CAMPOLIDE

Planta de Delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Rua de Campolide

Diretora Municipal - Dra. Rosália Russo
Diretor de Departamento - Arq.º Paulo Prazeres Pais
Chefe de Divisão - Arq. Luís Ruivo

1:2.000

N

JUL 2020

Cartografia numérica vetorial à escala 1.1000, com base na cobertura aérea de maio de 2016, produzida pelo Consórcio Artop/Municípia. Sistema de Referenciação: ETRS 1989 – Portugal TM06, referencial altimétrico Datum Cascais (1938). Homologada pela DGT em agosto de 2019. Exatidão planimétrica (e.m.q.) 18 cm; Processo de Homologação n.º 515, de 02 de agosto de 2019; Entidade responsável pela Homologação: Direção Geral do Território; Precisão posicional nominal de reprodução: